



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 146, DE 05 DE JULHO DE 2023.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 07 e 08, da Lei Municipal n.º 917, de 12 de julho de 2007, alterada pelas Leis Municipais n.º 1155 de 05 de novembro de 2010 e Lei Municipal n.º 1472 de 17 de junho de 2015, resolve e

DECRETA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico nº 2873
de 05/07/23 FL.
Visto

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Pato Bragado, de acordo com as indicações aprovadas na **XII Conferência Municipal de Assistência Social**, realizada no dia 28 de junho de 2023, conforme segue:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria de Assistência Social

- Titular: Andrinea Cordova da Rosa
- Suplente: Tania Balz

Secretaria de Administração e Finanças

- Titular: Alice Blatt
- Suplente: Thais Kerkoven

Secretaria de Saúde e Educação

- Titular: Loreni Soerensen
- Suplente: Mauricio Alves de Moraes

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante dos Usuários:

1. Titular: Taciane Mareco
2. Suplente: Irinilda Finken
3. Titular: Marleni Wilhelm
4. Suplente: Eva Zweibricker

Trabalhadores do Setor:

- Titular: Rosangela de Paula
- Suplente: Franciele Everling

Art. 2º - O exercício do mandato do Conselho Municipal de Assistência Social de Pato Bragado é considerado serviço público relevante e não será remunerado.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

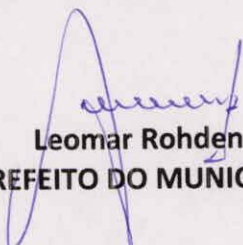
Estado do Paraná

Art 3.º - O Conselho nomeado pelo Artigo Primeiro deste Decreto terá mandato por 02 (dois) anos.

Art. 4º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 206/2021, e suas alterações posteriores.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO